



Ofício nº 117/2016

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



31 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.


Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 033/2016, que dispõe sobre a denominação do Auditório Tânia Cristina da Silva Lourenço; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,



MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROCESSO Nº 18116
Protocolado na fl. 16
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 04 de 2016

SECRETÁRIO

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 033/2016

*“Dispõe sobre a denominação do Auditório
Tânia Cristina da Silva Lourenço.”*

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São
Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o auditório localizado no Centro Turístico e
Cultural, sito a Rua Sete de Setembro, em Viradouro/SP, como **“AUDITÓRIO TÂNIA
CRISTINA DA SILVA LOURENÇO”**.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de março de 2016.



MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação do auditório integrante ao Centro Turístico e Cultural, localizado na Rua Sete de Setembro, em Viradouro/SP, como “AUDITÓRIO TÂNIA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO”.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada e votada pelos Nobres Edis, na próxima sessão a ser realizada nesta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL